



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2022.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2016.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente **Decreto Legislativo**.

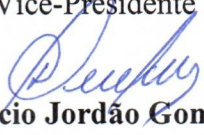
Art. 1º Fica aprovada com ressalva, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC-031/2018, a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), sob responsabilidade da gestora a Sra. AMANDA QUINTA RANGEL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 09 de junho de 2022.


Jacimar Marvila Batista
Presidente


Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente


Tercio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO
Decreto Legislativo
Nº 035-2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 15 / 06 / 2022
Servidor: J. Batista

CERTIDÃO
Certifico que: Decreto Legislativo
035
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,
de 20/02/2009.
Data: 15/06/22
Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES